

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG, PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o Relatório de Saúde Mental da Faculdade de Medicina da UFMG aprovado pela Congregação em 30 de outubro de 2019,

Resolve:

1. Designar grupo de trabalho para implementação e acompanhamento das ações de Saúde Mental da Faculdade de Medicina, integrado por um representante da Diretoria da Faculdade de Medicina, Diretório Acadêmico Alfredo Balena (DAAB), Centro Acadêmico de Fonoaudiologia, Diretório Acadêmico Madame Curie (DAMC), Escuta Acadêmica, Núcleo de Apoio Psicopedagógico aos Estudantes (NAPEM), Departamento de Saúde Mental, Recursos Humanos e Centro de Comunicação Social.

Prof. Humberto José Alves
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a)**, em 05/12/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027088** e o código CRC **BDE9CFB4**.